



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 04/2019

Defere pedido de defesa da discente
Lethicia Reis de Guimarães.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 18ª reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o pedido da discente está instruído corretamente e acompanhado da anuência de sua orientadora;
- b) que a orientadora da discente não poderá realizar a banca de defesa em data anterior ao dia 17 de abril de 2019 em razão de sua agenda junto à CAPES como representante de área para avaliação quadrienal;
- c) os fundamentos da decisão consignada na Resolução 02/2019 do PPGD;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar provimento ao pedido da discente de agendamento da defesa da dissertação de mestrado para o dia 17 de abril de 2019, às 15h horas, em local a ser definido pela secretaria do PPGD de acordo com a disponibilidade dos auditórios da instituição.

Ouro Preto 04 de abril de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD